

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Ibipeba

quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano VI - Edição nº 00570 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DENOVAÇÃO DE	PEDIDO DE LICENC	A ALITO DOSTO I	DMITDA

		IOENIOA DDENIO AO	SERVIDOR EPAMINONDAS I	ELIC NETO
	- 1112201 201821 1	IC.ENIC.A PREMIC ACT	SERVIDOR EPAMINONIDAS I	
• 1 OK 17 (K) (11 000) 20 15			OLIVIDOR LI AMINONDAO	LLIO NL I O.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

Auto Posto J.R.M

Cpo Povoado de São Tomé, s/n, Bairro: Zona Rural, - BA CNPJ sob nº 27.954.914/0001-49

RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA

Oficio nº 001/2017

Senhor José Estácio Limeira da Silva Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ibipeba - BA

Senhor,

Eu, Auto Posto J.R.M LTDA , inscrito no CNPJ sob nº. 27.954.914/0001-48, com endereço de Comercial, Cpo Povoado de São Tomé, nº s/n, Bairro: Zona Rural, - BA, Fundamentado na Resolução CONAMA 06/86, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a Renovar a Licença Ambiental Simplificada, para Comercialização Varejista de Combustíveis Automotores. Localizada à Cpo Povoado de São Tomé Ibipeba – BA, Numa Área de terreno 1.050.00 m², Área Construida total 342.47 m², Taxa de Ocupação 0,3261 neste Município.

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba, Bahia. 19 de Julho de 2019.

Auto Posto J.R.M

Robin Mond

CNPJ: 27.954.914/0001-48

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





PORTARIA Nº. 006/2019.

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **EPAMINONDAS LELIS NETO**, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **045.630.025-26**, no período de **28** de **julho** de **2019** a **25** de **outubro** de **2019**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 25 de julho de 2019.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal